

PORTARIA Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para compor o
Comitê Assessor do Programa Avança
Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê
Assessor do Programa Avança Santa Maria, em conformidade com a Lei Complementar nº
164, de 14 de julho de 2023:

**I - Representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento
Econômico e Turismo:**

- a) Ronie Elton Gabbi;
- b) Alexandre Reis.

II - Representante da Secretaria de Município da fazenda:

- a) Edson Luiz Stanque.

III - Representante da Secretaria de Município de Meio Ambiente:

- a) Cíntia de Sá Favarin.

**IV - Representante da Secretaria de Município de Licenciamento e
Desburocratização.**

- a) Beloyannes Orengo de Pietro Junior.

V - Representantes da Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos:

- a) Marcos Guterres Giovelli;
- b) Jéssica Corsini Vieira - Suplente.

VI - Representante da Associação Indústria em Movimento:

- a) Jefferson dos Santos Hoffmann.

**VII - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas - SEBRAE:**

- a) Maico Fabiano Fernandes;
- b) Michel Kessler. 

VIII - Representantes de entidades e/ou conselhos e/ou instituto e/ou congregados sindicais locais relacionados à classe empresarial de Santa Maria:

- a) Andrei de Lacerda Nunes - Câmara de Comercio, Indústria e Serviços de Santa Maria - Cacism;
- b) Taís Beuren - Sindicato dos Logistas do Comércio de Santa Maria - Sindilojas;
- c) Márcio Rebelo - Câmara de Dirigente Lojistas - CDL.

IX - Representante de entidades e/ou conselhos e/ou instituto e/ou congregados sindicais relacionados às empresas de tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul:

- a) Lia Rosa - Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Rio Grande do Sul - SEPRORGS.

X - Representante da Conselho Regional de Contabilidade:

- a) Sanderson Correa Gomides.

Art. 2º O Comitê funcionará sob coordenação do Titular da Secretaria de Município de desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 57, de 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos quatro dias do mês de abril de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal